



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 7 DE ABRIL DE 2025

"Revoga a Resolução n.º 012, de 09 de agosto de 2016."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 3 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 012, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2819, em 09 de agosto de 2016, que dispõe sobre a fixação da localidade funcional dos colegiados e cursos de graduação da UERR e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**,
Presidente do Conselho Universitário, em 09/04/2025, às 11:40,
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17009678** e o
código CRC **02BD1477**.

17201.001114/2025.70

17009678v2